



PROJETO BÁSICO - OBRA DE ENGENHARIA

Reforma e adequações do Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra

Órgão demandante	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Processo	02004.000467/2026
Documento de demanda	DFD nº 024/2026
Local	Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra, Pendências/RN
Natureza	Obra de engenharia - reforma e adequação
Modalidade proposta	Concorrência, sob a forma eletrônica
Critério de julgamento	Menor preço global
Regime de execução	Empreitada por preço global
Prazo de execução	180 dias corridos
Valor máximo estimado	R\$ 449.196,82

Diretriz da contratação: contratação de uma única empresa para executar a reforma integral do ginásio, com prioridade para a cobertura, acessibilidade dos sanitários, recuperação dos sistemas prediais e implantação das medidas de prevenção e combate a incêndio.

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Unidade demandante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Município/UF: Pendências/RN.

Local de execução: Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra, Pendências/RN.

Data de referência do documento: julho de 2026.

Prazo global: 180 dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro.

Regime: empreitada por preço global.

Bases de preços: SINAPI 05/2026 (RN), SBC 06/2026 (RN), ORSE 03/2026 (SE) e CAERN 01/2026 (RN).

BDI: 24,20%, em orçamento não desonerado.

Valor máximo: R\$ 449.196,82, incluído o BDI.

1.1 Dotação orçamentária

Conforme o DFD nº 024/2026, a demanda está associada à dotação abaixo, cuja classificação deverá ser validada pelo setor contábil competente antes da instauração do certame.



Classificação	Dotação informada no DFD
Órgão/Unidade	02.004 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Função	27 - Desporto e Lazer
Subfunção	812 - Desporto Comunitário
Programa	0026 - Pendências Integrada ao Esporte
Projeto/Atividade	2098 - Reforma de Quadra Esportiva
Elemento	33.90.39 - Obras e Instalações
Fonte	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à reforma e às adequações do Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra, no Município de Pendências/RN, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, administração local e demais insumos necessários à entrega do equipamento em condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e uso.

O objeto compreende serviços preliminares; demolições e retiradas; movimento de terra; alvenarias e fechamentos; pisos; revestimentos; recuperação da cobertura; instalações hidrossanitárias e elétricas; esquadrias; pinturas; rede de proteção, bebedouros e limpeza final; acessibilidade; e prevenção e combate a incêndio, conforme projetos, memoriais, especificações, planilha orçamentária, composições, cronograma físico-financeiro e demais anexos.

3. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

O Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra atende atividades esportivas, escolares e comunitárias, além de receber o Campeonato de Blocos e outros eventos com concentração de público. A deficiência mais grave identificada está na cobertura: durante as chuvas, ocorre entrada significativa de água na área interna, molhando a quadra e comprometendo a continuidade das atividades, a segurança dos usuários e a conservação dos elementos construtivos.

O equipamento também demanda manutenção de revestimentos, pisos, esquadrias, instalações e pinturas, bem como a implantação de banheiros acessíveis e de medidas de segurança contra incêndio necessárias à regularização perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte. A atuação integrada evita reparos isolados, retrabalho e agravamento das manifestações patológicas.

A reforma preservará a estrutura pública existente, restabelecerá condições adequadas de uso, ampliará a acessibilidade e reduzirá interrupções de eventos, riscos de acidentes e despesas recorrentes com manutenção corretiva, caracterizando interesse público direto e compatibilidade com a finalidade do equipamento.



4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIRETRIZES

A contratação observará a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relativos ao planejamento, projeto básico, orçamento estimado, regime de execução, julgamento, habilitação, fiscalização e recebimento de obras. Serão aplicados os princípios da legalidade, planejamento, motivação, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade, transparência, segregação de funções e seleção da proposta mais vantajosa.

5. Lei nº 14.133/2021, inclusive arts. 6º, 17, 18, 23, 46, 56, 59, 63, 67, 92, 117 e 140;
6. normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente NR-18, NR-10 e NR-35, quando aplicáveis;
7. normas da ABNT aplicáveis, incluindo acessibilidade, estruturas metálicas, ações do vento, instalações elétricas e hidrossanitárias e segurança contra incêndio;
8. instruções técnicas e exigências do CBMRN aplicáveis ao ginásio e aos eventos nele realizados;
9. projetos, memoriais, caderno técnico, planilha orçamentária, composições, BDI e cronograma integrantes deste Projeto Básico.

10. ESCOPO TÉCNICO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada executará o objeto de forma completa, coordenando as frentes de serviço, protegendo as áreas existentes e respondendo pela compatibilidade entre materiais, equipamentos, métodos executivos e documentos técnicos.

10.1 Serviços preliminares

ART de execução, placa de obra com 6,00 m², mobilização, administração local por seis meses, organização do canteiro, sinalização, isolamento e controles iniciais.

10.2 Demolições e retiradas

Remoção manual e controlada de 573,48 m² de argamassa, 39,20 m² de revestimento cerâmico e 0,70 m³ de alvenaria, com triagem, transporte e destinação dos resíduos.

10.3 Movimento de terra

Aterro manual de valas, com solo adequado, espalhamento, umidificação e compactação, no volume previsto de 3,37 m³.

10.4 Alvenarias e fechamentos

Alvenaria de embasamento, recomposição de alvenaria de vedação e execução de vergas, com controle de alinhamento, prumo, amarração e cura.



10.5 Pisos

Lastro de concreto, piso cimentado e revestimento cerâmico, com preparo de base, caimentos, juntas e acabamento compatíveis com os ambientes.

10.6 Revestimentos

Chapisco, massa única, emboço e revestimento cerâmico de paredes, incluindo preparo de superfícies, taliscamento, regularização e acabamento.

10.7 Cobertura

Fornecimento e instalação de 1.500,00 kg de estrutura treliçada metálica, 504,00 m de terças e 1.062,39 m² de telhas onduladas em aço zincado. A contratada deverá conferir apoios e dimensões, executar ligações, fixações, proteção anticorrosiva e testes de estanqueidade.

10.8 Instalações hidrossanitárias e acessibilidade

Reforma das redes de água e esgoto, louças, lavatórios, chuveiros, caixas, acessórios e barras de apoio, incluindo quatro bacias, quatro lavatórios, quatro chuveiros e quatro barras, com atendimento às condições de acessibilidade definidas em projeto.

10.9 Instalações elétricas

Cabos, eletrodutos, quadro de distribuição, disjuntores, aterramento, luminárias, refletores, interruptores e tomadas, com identificação de circuitos, testes de continuidade, isolamento, funcionamento e aterramento.

10.10 Esquadrias

Portas de alumínio, fechaduras e portão metálico, incluindo ajustes, ferragens, proteção e perfeito funcionamento.

10.11 Pintura

Preparação e pintura de 1.156,20 m² de paredes, 740,31 m² de piso e 60,00 m² de elementos metálicos, com fundos, demãos e acabamentos previstos.

10.12 Serviços diversos

Instalação de 1.201,35 m² de rede de proteção, dois bebedouros em aço inox e limpeza final de aproximadamente 1.197,00 m².

10.13 Prevenção e combate a incêndio

Instalação de extintores, central de alarme, acionadores manuais, sirenes audiovisuais, placas fotoluminescentes, iluminação autônoma, eletrodutos, cabo blindado e 12,80 m de corrimão, conforme projeto e exigências do CBMRN.



11. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os quantitativos e preços referenciais foram consolidados na planilha orçamentária da reforma, composta por 13 macrogrupos e 73 serviços. O orçamento adota as bases SINAPI 05/2026 (RN), SBC 06/2026 (RN), ORSE 03/2026 (SE) e CAERN 01/2026 (RN), com encargos não desonerados e BDI de 24,20%.

Nº	Unid.	Qtd.	Discriminação	Preço máximo	75% do orçamento
1	un.	1	Reforma e adequações do Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra	R\$ 449.196,82	R\$ 336.897,62

O custo direto totaliza R\$ 361.709,71, ao qual se acrescenta BDI de R\$ 87.487,11, resultando no valor máximo estimado de R\$ 449.196,82. O montante de R\$ 336.897,62 corresponde a 75% do orçamento e será utilizado como referência legal na análise de exequibilidade, sem afastar a realização de diligência quando necessária. Para proposta vencedora inferior a 85% do orçamento (R\$ 381.817,30), deverá ser observada a garantia adicional prevista na Lei nº 14.133/2021.

11.1 Resumo por macrogrupo

Item	Macrogrupo	Total com BDI	Peso
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 23.760,40	5,29%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 10.897,96	2,43%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 357,11	0,08%
4	ALVENARIAS E FECHAMENTOS	R\$ 5.772,18	1,29%
5	PISOS	R\$ 4.490,12	1,00%
6	REVESTIMENTOS	R\$ 51.566,50	11,48%
7	COBERTURA	R\$ 189.498,79	42,19%
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 12.268,29	2,73%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 17.229,02	3,84%
10	ESQUADRIAS	R\$ 14.942,11	3,33%
11	PINTURA	R\$ 54.912,04	12,22%
12	DIVERSOS	R\$ 42.711,74	9,51%
13	PPCI- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 20.790,56	4,63%

11.2 Quantitativos representativos

Serviço	Unidade	Quantidade estimada
Demolição de argamassas	m²	573,48
Massa única em paredes	m²	462,48



Serviço	Unidade	Quantidade estimada
Revestimento cerâmico de paredes	m ²	206,80
Estrutura treliçada metálica de cobertura	kg	1.500,00
Terças metálicas	m	504,00
Cobertura com telha de aço zincado	m ²	1.062,39
Pintura de paredes	m ²	1.156,20
Pintura do piso da quadra	m ²	740,31
Rede de proteção da quadra	m ²	1.201,35
Pontos de água fria	un.	12
Bacias / lavatórios / chuveiros	un.	4 / 4 / 4
Cabos elétricos 2,5 / 4 / 6 mm ²	m	360 / 360 / 80
Extintores	un.	4
Central / acionadores / sirenes	un.	1 / 3 / 3
Eletroduto galvanizado para incêndio	m	120,00
Cabo blindado para alarme	m	264,00
Corrimão	m	12,80

O quadro completo dos 73 serviços, com códigos, bases, unidades, quantitativos, valores e pesos, consta do Anexo A deste Projeto Básico e da planilha orçamentária integrante do processo.

12. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13. A Ordem de Serviço somente será emitida após a formalização contratual, indicação dos responsáveis, apresentação das garantias cabíveis e registro das ARTs/RRTs.
14. A contratada apresentará plano de ataque, cronograma executivo detalhado, plano de segurança e estratégia de isolamento das áreas, compatíveis com a programação esportiva e comunitária.
15. A cobertura será considerada frente crítica e somente poderá ser executada após conferência das condições dos apoios, dimensões e interferências; divergências deverão ser comunicadas formalmente antes da intervenção.
16. Materiais e equipamentos deverão ser novos, de procedência comprovada e compatíveis com as especificações, admitindo-se equivalência técnica devidamente demonstrada e aprovada.
17. Nenhum serviço oculto poderá ser fechado sem inspeção da fiscalização. Instalações deverão ser testadas antes da recomposição de paredes, pisos e forros.



18. A contratada manterá Diário de Obra, registros fotográficos, controle de materiais, equipe habilitada, EPCs, EPIs e sinalização durante toda a execução.
19. A subcontratação de especialidades dependerá de autorização expressa da Administração e não afastará a responsabilidade integral da contratada. Não será admitida para as parcelas utilizadas na comprovação da capacidade técnica, salvo previsão específica do edital conforme a legislação.
20. Alterações de método, material, quantidade ou solução somente poderão ocorrer mediante autorização formal, justificativa técnica e observância dos procedimentos legais.

21. PRAZOS E CRONOGRAMA

O prazo global de execução será de 180 dias corridos, contados da Ordem de Serviço. A vigência contratual deverá abranger o prazo executivo, os períodos necessários aos recebimentos e as demais obrigações previstas no edital e no contrato.

Período	Parcela prevista	Valor previsto	Avanço acumulado
30 dias	2,80%	R\$ 12.577,10	2,80%
60 dias	3,00%	R\$ 13.483,06	5,80%
90 dias	16,12%	R\$ 72.417,02	21,92%
120 dias	19,01%	R\$ 85.381,85	40,93%
150 dias	21,65%	R\$ 97.235,03	62,58%
180 dias	37,42%	R\$ 168.102,73	100,00%

Antes do início, a contratada deverá apresentar cronograma executivo detalhado, preservando os marcos financeiros do cronograma de referência. Atualizações serão admitidas mediante aprovação da fiscalização, sem alteração do prazo contratual, salvo hipótese legalmente formalizada.

22. MEDIÇÃO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO

23. As medições serão mensais, por serviços efetivamente executados, aceitos e comprovados por memória de cálculo, croquis quando necessários, registros fotográficos e Diário de Obra.
24. No regime de empreitada por preço global, a planilha e o cronograma servirão à aferição do avanço físico e à formação das parcelas de pagamento, sem descaracterizar o preço certo e total contratado.
25. Não serão medidos materiais apenas armazenados, salvo previsão expressa e justificativa aceita pela Administração.
26. Serviços executados em desacordo não serão atestados até sua correção, substituição, teste ou complementação.



27. O pagamento dependerá da medição aprovada, nota fiscal, documentação contratual exigível e manutenção das condições de habilitação.
28. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão, testes, limpeza, retirada do canteiro e entrega da documentação técnica; o definitivo dependerá da verificação da conformidade e da correção de pendências.
29. A entrega final incluirá ARTs/RRTs, relatórios, garantias, manuais, certificados, resultados de testes, registros de destinação de resíduos e desenhos ou registros das alterações efetivamente executadas.

30. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PARÂMETRO PARA O EDITAL)

A qualificação técnica deverá comprovar experiência compatível com a reforma de edificação e com as parcelas de maior relevância ou valor significativo. Foram incluídas todas as 9 composições orçamentárias cujo peso individual é superior a 4% do valor total estimado e que, em conjunto, correspondem a 72,48% do orçamento. O quantitativo mínimo será de 30% de cada composição, percentual proporcional e inferior ao limite de 50% previsto no art. 67, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

30.1 Qualificação técnico-operacional

A licitante deverá apresentar um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome, acompanhados da Certidão de Acervo Operacional - CAO ou do registro no conselho competente quando aplicável, demonstrando a execução satisfatória de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Ite m	Código	Base	Parcela de maior relevância	Un.	Previsto	Peso	Mínimo 30%
7.2	1080011	CAERN	COBERTURA COM TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ESPESSURA 0,5MM. R_05/2021	m²	1.062,39	21,62%	318,72
7.3	12414	ORSE	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	504	12,61%	151,20
7.1	100773	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.500	7,95%	450
11.3	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	740,31	5,75%	222,09
11.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.156,20	4,39%	346,86



31. será admitido o somatório de atestados, desde que as experiências sejam compatíveis e permitam comprovar o quantitativo total exigido;
32. não haverá limitação de tempo de emissão nem exigência de execução em local específico;
33. serão aceitos serviços de nomenclatura distinta que comprovem características e complexidade equivalentes ou superiores, mediante análise técnica;
34. a Administração poderá diligenciar para confirmar autenticidade, períodos, quantitativos, contratos e condições de execução dos atestados.

34.1 Qualificação técnico-profissional

A licitante deverá indicar profissional legalmente habilitado, registrado no conselho competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT acompanhada do respectivo atestado de responsabilidade técnica, comprovando experiência em serviços semelhantes às parcelas abaixo. A exigência quantitativa de 30% é aplicada uniformemente às composições selecionadas, considerando a diversidade das frentes.

Ite m	Código	Base	Parcela de maior relevância	Un .	Previsto	Peso	Mínimo 30%
7.2	1080011	CAERN	COBERTURA COM TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ESPESSURA 0,5MM. R_05/2021	m²	1.062,39	21,62 %	318,72
7.3	12414	ORSE	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	504	12,61 %	151,20
7.1	100773	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.500	7,95%	450
11.3	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	740,31	5,75%	222,09
11.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.156,20	4,39%	346,86

35. poderá ser indicado mais de um profissional para o atendimento conjunto das parcelas exigidas;
36. a comprovação de disponibilidade do profissional poderá ocorrer por vínculo societário, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional;
37. o profissional indicado participará da execução e somente poderá ser substituído por outro de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração;



38. as atribuições profissionais deverão ser compatíveis com as atividades assumidas, conforme o conselho competente.

38.1 Registro, equipe e conhecimento do local

39. registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no CREA e/ou CAU, conforme as atribuições necessárias;

40. indicação da equipe técnica, instalações e aparelhamento disponíveis para a execução;

41. declaração de conhecimento das informações e condições locais; caso o edital preveja vistoria, será assegurada a substituição por declaração formal do responsável técnico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

42. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODALIDADE E REGIME

43. Modalidade: concorrência, sob a forma eletrônica, salvo justificativa expressa em sentido diverso.

44. Critério de julgamento: menor preço global, respeitados os preços máximos e os critérios de aceitabilidade definidos no edital.

45. Regime de execução: empreitada por preço global.

46. Adjudicação: por item único, correspondente à obra completa.

47. O valor global e os preços unitários relevantes serão analisados quanto à compatibilidade, sobrepreço, jogo de planilha e exequibilidade.

48. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES

48.1 Gestão e fiscalização

49. designar gestor, fiscal técnico e demais agentes necessários, com atribuições formalizadas;

50. fornecer os documentos técnicos, disponibilizar o local e emitir a Ordem de Serviço;

51. acompanhar o cronograma, inspecionar serviços, conferir medições e registrar ocorrências;

52. deliberar sobre materiais, equivalências, métodos, interferências e não conformidades;

53. coordenar a interdição do ginásio, a programação de eventos e as providências perante o CBMRN;

54. efetuar pagamentos das medições aprovadas e aplicar as medidas administrativas cabíveis.



54.1 Obrigações da contratada

55. executar integralmente o objeto conforme os documentos da contratação, respondendo pela qualidade, segurança, estabilidade e desempenho;
56. manter responsável técnico e equipe compatível, apresentar ARTs/RRTs e atender às determinações da fiscalização;
57. planejar suprimentos e mão de obra, cumprir o cronograma e comunicar riscos ou impedimentos imediatamente;
58. proteger usuários, trabalhadores, edificações, redes e bens existentes; reparar danos causados pela execução;
59. cumprir obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança, sem transferência de responsabilidade à Administração;
60. manter canteiro limpo e organizado, controlar resíduos, ruído, poeira, acessos e circulação de materiais;
61. realizar ensaios, testes, correções e assistência durante o período de garantia, sem ônus adicional quando decorrentes de defeito ou execução inadequada;
62. entregar toda a documentação final exigida para recebimento e regularização do equipamento.

63. MEIO AMBIENTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

A contratada deverá implantar gestão de resíduos compatível com a reforma, priorizando prevenção, segregação, reutilização, reciclagem e destinação a receptores autorizados. Não será admitido descarte em áreas públicas, terrenos, margens de vias, cursos d'água ou junto ao lixo comum quando houver manejo específico.

Aspecto	Medida obrigatória
Entulho e revestimentos	Acondicionar, transportar com proteção e destinar a receptor autorizado.
Telhas e elementos metálicos	Armazenar com segurança e encaminhar preferencialmente à reutilização ou reciclagem.
Tintas, solventes e embalagens	Manter em área coberta, controlar derramamentos e seguir orientação do fabricante.
Luminárias, baterias e componentes	Segregar e aplicar logística reversa ou destinação específica quando cabível.
Poeira, ruído e tráfego	Controlar horários, umidificar quando necessário, sinalizar operações e manter acessos limpos.
Comprovação	Apresentar registros, recibos ou manifestos de transporte e destinação quando solicitados.



64. VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

64.1 Fundamentação

O art. 15 da Lei nº 14.133/2021 admite que a Administração, mediante motivação, autorize ou vede a participação de empresas reunidas em consórcio. A decisão deve considerar a complexidade, o vulto, a estrutura do mercado e os efeitos sobre a competitividade.

A reforma do Ginásio Otto Bezerra possui porte pequeno a médio e emprega serviços usuais da construção civil, serralheria, instalações prediais, acessibilidade e segurança contra incêndio. Embora a cobertura concentre parcela relevante do orçamento, as técnicas previstas são dominadas por empresas do mercado regional, não exigindo a união extraordinária de capacidades técnicas, econômicas ou operacionais.

A execução por um único contratado favorece a coordenação do canteiro, a compatibilização das frentes, a continuidade das garantias e a definição de responsabilidades. A admissão de consórcio não apresenta ganho técnico proporcional e pode reduzir a disputa efetiva ao agrupar empresas que poderiam concorrer individualmente.

64.2 Conclusão

Fica recomendada a vedação à participação de empresas em consórcio, por se tratar de objeto plenamente executável por empresa individual regularmente estabelecida e tecnicamente habilitada. A vedação deverá constar expressamente do edital e não impede a subcontratação parcial de especialidades quando autorizada, permanecendo a contratada responsável por toda a obra.

65. INVERSÃO DE FASES - ART. 17, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021

65.1 Fundamentação e ordem procedimental

A ordem ordinária prevista na Lei nº 14.133/2021 coloca a apresentação e o julgamento das propostas antes da habilitação. Para este certame, recomenda-se a inversão: a fase de habilitação, especialmente a verificação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, antecederá a apresentação e o julgamento das propostas, mediante ato motivado e previsão expressa no edital.

A regularidade fiscal será exigida no momento definido pelo art. 63, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, após o julgamento e apenas do licitante mais bem classificado. O edital deverá disciplinar com clareza os documentos apresentados na fase antecipada, o procedimento recursal e a forma eletrônica de operacionalização.

65.2 Benefícios da inversão

66. Segurança técnica: a cobertura representa 42,19% do orçamento e exige experiência em estrutura treliçada, terças e telhas metálicas; a análise prévia evita que empresas sem capacidade comprovada avancem à disputa econômica.



67. Proteção da competição: todos os licitantes serão submetidos aos mesmos critérios objetivos de habilitação antes da revelação dos preços, reduzindo interferências do resultado econômico na apreciação técnica.
68. Mitigação de riscos: a seleção prévia de empresas habilitadas reduz a probabilidade de atrasos, falhas de cobertura, problemas de segurança e necessidade de substituição contratual.
69. Eficiência material: embora a análise documental inicial possa abranger mais interessados, o custo administrativo é proporcional ao risco da obra e tende a reduzir diligências e impugnações na etapa de julgamento.
70. Confiabilidade da contratação: as propostas serão comparadas entre empresas que já demonstraram capacidade para executar as parcelas críticas e os quantitativos mínimos definidos.

70.1 Conclusão da escolha

A inversão de fases é recomendada por apresentar benefício concreto à segurança, à objetividade e à confiabilidade do certame. A decisão deverá ser formalizada pela autoridade competente e reproduzida no edital, com observância integral dos arts. 17 e 63 da Lei nº 14.133/2021.

71. DOCUMENTOS DA PROPOSTA E DISPOSIÇÕES FINAIS

71.1 Documentos exigidos para apresentação da proposta

72. carta-proposta com valor global e prazo de validade;
73. planilha orçamentária completa, com quantitativos, preços unitários, preços com BDI e totais;
74. cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de 180 dias;
75. composição detalhada do BDI;
76. composição dos encargos sociais; caso a empresa adote o Simples Nacional, comprovante do enquadramento e demonstração da compatibilidade tributária;
77. composições analíticas de preços unitários, inclusive das composições próprias;
78. arquivos em PDF assinados e, quando exigido pelo edital, planilhas em formato eletrônico editável.

Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reapresentar as planilhas, o BDI, os encargos sociais e o cronograma ajustados ao valor final da proposta, preservando a coerência dos preços e o desconto global, conforme a Lei nº 14.133/2021.

78.1 Documentos integrantes

79. Estudo Técnico Preliminar;
80. Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 024/2026;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PENDÊNCIAS**

81. planilha orçamentária completa, resumo, orçamento sintético e curva ABC;
82. composições de preços unitários, memória de cálculo, BDI e encargos sociais;
83. cronograma físico-financeiro;
84. projetos, memoriais, especificações e caderno técnico disponíveis;
85. documentos de acessibilidade e segurança contra incêndio aplicáveis.

85.1 Disposições finais

As omissões ou divergências identificadas antes da licitação deverão ser saneadas pela Administração mediante compatibilização dos documentos técnicos. Durante a execução, prevalecerão as determinações formalizadas pela fiscalização e os procedimentos previstos no edital e no contrato, vedada a alteração informal do objeto.

Este Projeto Básico caracteriza a obra, estabelece o escopo, os quantitativos, os critérios de execução, medição, habilitação, julgamento e fiscalização e deverá ser lido conjuntamente com seus anexos.

Pendências/RN, julho de 2026.

MARIONE DE SOUZA RAMOS

Secretária Municipal de Educação e Desporto

HEBERT DE MELO SOARES DO PINHO

Engenheiro Civil - CREA/RN 2118200676

PENDÊNCIAS - 12.12.1953





ANEXO A - QUADRO DETALHADO DOS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Relação consolidada dos 73 serviços que compõem o orçamento de referência. As descrições completas, composições, preços unitários, memórias e critérios de medição permanecem vinculados à planilha orçamentária e ao caderno técnico.

Nº	Código	Base	Descrição do serviço	Un.	Quant.	Total	Peso
1.1	CP TAXA CREA-RN 2026	Próprio	TAXA ART DE EXECUÇÃO CREA 2026	UN	1	R\$ 354,70	0,08%
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 3.792,84	0,84%
1.3	COD ADM	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CONFORME RECOMENDAÇÃO TC - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 036.076/2011-3	und	6	R\$ 19.612,86	4,37%
2.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	573,48	R\$ 9.536,97	2,12%
2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	39,20	R\$ 1.302,61	0,29%
2.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,70	R\$ 58,38	0,01%
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	3,37	R\$ 357,11	0,08%
4.1	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). R_11/2020	m³	2,54	R\$ 2.236,08	0,50%
4.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	24,67	R\$ 3.091,15	0,69%
4.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	11	R\$ 444,95	0,10%
5.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	21,52	R\$ 595,67	0,13%
5.2	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUGOSO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	27,15	R\$ 1.133,78	0,25%
5.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	40,76	R\$ 2.760,67	0,61%
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	622,82	R\$ 3.824,11	0,85%
6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	462,48	R\$ 21.542,31	4,80%
6.3	87546	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	160,34	R\$ 6.678,16	1,49%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Nº	Código	Base	Descrição do serviço	Un.	Quant.	Total	Peso
6.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	206,80	R\$ 19.521,92	4,35%
7.1	100773	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.500	R\$ 35.730,00	7,95%
7.2	1080011	CAERN	COBERTURA COM TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ESPESSURA 0,5MM. R_05/2021	m²	1.062,39	R\$ 97.134,31	21,62%
7.3	12414	ORSE	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	504	R\$ 56.634,48	12,61%
8.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12	R\$ 2.226,12	0,50%
8.2.1	1070076	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	un	4	R\$ 448,60	0,10%
8.2.2	1070077	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	un	4	R\$ 674,28	0,15%
8.2.3	1070075	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	un	4	R\$ 622,96	0,14%
8.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25	R\$ 1.282,75	0,29%
8.3.1	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	R\$ 2.861,24	0,64%
8.3.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	R\$ 1.245,96	0,28%
8.3.3	1070033	CAERN	CHUVEIRO PLÁSTICO COMUM COM BRAÇO E CANOPLA DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	un	4	R\$ 282,52	0,06%
8.4.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	R\$ 294,52	0,07%
8.4.2	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1	R\$ 218,90	0,05%
8.5.1	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	R\$ 195,76	0,04%
8.5.2	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	R\$ 198,96	0,04%
8.5.3	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	R\$ 909,58	0,20%
8.5.4	100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	R\$ 806,14	0,18%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Nº	Código	Base	Descrição do serviço	Un.	Quant.	Total	Peso
9.1.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360	R\$ 2.487,60	0,55%
9.1.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360	R\$ 3.855,60	0,86%
9.1.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	R\$ 1.199,20	0,27%
9.1.4	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	R\$ 2.952,00	0,66%
9.1.5	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40	R\$ 1.093,20	0,24%
9.2.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	R\$ 526,09	0,12%
9.2.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	R\$ 58,56	0,01%
9.2.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	R\$ 29,28	0,01%
9.2.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	R\$ 63,80	0,01%
9.2.5	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	R\$ 31,99	0,01%
9.2.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3	R\$ 386,58	0,09%
9.3.1	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	8	R\$ 883,20	0,20%
9.3.2	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	R\$ 562,44	0,13%
9.3.3	C.P BASE ORSE 12808	Próprio	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12	R\$ 2.032,20	0,45%
9.3.4	C.P BASE ORSE 12807	Próprio	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	4	R\$ 286,00	0,06%
9.4.1	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	R\$ 411,24	0,09%
9.4.2	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$ 178,56	0,04%
9.4.3	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	R\$ 191,48	0,04%
10.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,62	R\$ 11.527,69	2,57%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Nº	Código	Base	Descrição do serviço	Un.	Quant.	Total	Peso
10.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10	R\$ 1.215,00	0,27%
10.3	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	3,15	R\$ 2.199,42	0,49%
11.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.156,20	R\$ 5.665,38	1,26%
11.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.156,20	R\$ 19.701,64	4,39%
11.3	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	740,31	R\$ 25.844,22	5,75%
11.4	100727	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	60	R\$ 2.098,80	0,47%
11.5	100729	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	60	R\$ 1.602,00	0,36%
12.1	1900	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	1.201,35	R\$ 29.841,53	6,64%
12.2	2220077	CAERN	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	m²	1.197	R\$ 6.763,05	1,51%
12.3	CPSIN-386/SEINFRA	Próprio	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	UN	2	R\$ 6.107,16	1,36%
13.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2	R\$ 566,94	0,13%
13.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2	R\$ 550,32	0,12%
13.3	106495	SINAPI	CENTRAL DE ALARME DE 6 LAÇOS, SISTEMA CONVENCIONAL, COM ATÉ 20 DISPOSITIVOS POR LAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	1	R\$ 960,21	0,21%
13.4	106490	SINAPI	ACIONADOR MANUAL, TIPO REARMÁVEL, SISTEMA CONVENCIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	3	R\$ 364,68	0,08%
13.5	106487	SINAPI	SIRENE AUDIOVISUAL, SISTEMA CONVENCIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	3	R\$ 602,55	0,13%
13.6	CPSIN-12884/ORSE	Próprio	M1 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	7	R\$ 203,91	0,05%
13.7	TJRN SER.EL.MA 19	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS FARÓIS, TECNOLOGIA LED, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, POTÊNCIA 6,6W, INTENSIDADE LUMINOSA 1000LM, AUTONOMIA DE 2H MÍNIMO . INCLUSIVE MÃO FRANCESA, BATERIA SELADA 4AH (MÍNIMO) E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	UN	6	R\$ 5.536,56	1,23%
13.8	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120	R\$ 3.964,80	0,88%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Nº	Código	Base	Descrição do serviço	Un.	Quant.	Total	Peso
13.9	12685	ORSE	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	m	264	R\$ 6.644,88	1,48%
13.1 0	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	M	12,80	R\$ 1.395,71	0,31%

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

86. Lei Federal nº 14.133/2021 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
87. Tribunal de Contas da União. Manual de Licitações e Contratos, item 5.5.2 - Habilitação Técnica - <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-2-habilitacao-tecnica/>
88. Normas ABNT, Normas Regulamentadoras e Instruções Técnicas do CBMRN aplicáveis ao objeto.

